



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 070/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2018 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.**

**PROTOCOLO nº 15.578.486-5**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Diretor-Geral **CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA**, conforme Resolução nº 065/2018 de 15 de março de 2018.

**CONTRATADA:** VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.417.928/0001-79, com sede na Rua Azaléia, 2421, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM - CEP: 69.075-845, neste ato representada por **JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS**, RG nº 54.550.854-X e CPF nº 109.342.046-40.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO em aproximadamente 24,5468% sobre o valor do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Fica aditado o Contrato nº 146/2018 em aproximadamente 24,5468%, no valor de **R\$ 52.161,66 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, passando o valor total de R\$ 212.498,52 (duzentos e doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 264.660,18** (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Código GMS	Quantidade Total do Contrato	Quantidade aditada	Valor unitário	Valor total
01	4102.7371	158 unidades	39 unidades	R\$ 1.075,94	R\$ 41.961,66
03	4102.7370	25 unidades	06 unidades	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00
<b>Total:</b>					<b>R\$ 52.161,66</b>



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 070/2019**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS**

As despesas correm a conta da dotação **3917.06.421.134.383** - Gestão do Sistema Penitenciário, Natureza de Despesa **4490.52** - equipamentos e material permanente - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, Subelemento **(52.34)**, fonte **125**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2017.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 07 de MAIO de 2019.

**CORONEL Bm ORLANDO ARTUR DA COSTA  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
RESOLUÇÃO Nº 065/2018**

**JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS  
VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.**

TESTEMUNHA 1:

Thais Silveira Lemos Martins

RG: 13.086.552

TESTEMUNHA 2:

Thiago da Silveira R. de Moura  
RG: 34760843-7